



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

05 / 05 / 2024
Patricia L. Elias



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**“Concede o Título de Cidadão Catalano a
Sra. Juliana de Oliveira Queiroz.”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a **Sra. Juliana de Oliveira Queiroz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão